

## PORTARIA GABREITOR/IFMGSE Nº 195, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de ALEXANDRE LANA ZIVIANI, docente do *Campus* São João del Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17